



100  
1919-2019  
JUSTIÇA SOCIAL  
TRABALHO DIGNO

# OIT e PORTUGAL

100 anos de História



# OIT e Portugal

## 100 anos de História

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2019

As Publicações do *Bureau* Internacional do Trabalho gozam de direitos de autor, ao abrigo do Protocolo 2 da Convenção Universal dos Direitos de Autor. No entanto, podem ser reproduzidos pequenos excertos sem necessidade de autorização, desde que se indique a respetiva fonte. No que diz respeito aos direitos de reprodução ou de tradução, deve ser enviado um pedido para ILO Publications (Rights and Licensing), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland, ou através do e-mail: [rights@ilo.org](mailto:rights@ilo.org).

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados junto de um organismo de gestão de direitos de reprodução poderão fazer cópias de acordo com as licenças obtidas para esse efeito. Consulte o sítio [www.iferro.org](http://www.iferro.org) para conhecer a entidade reguladora no seu país.

OIT e Portugal. 100 anos de História.

*Bureau* Internacional do Trabalho – Genebra: BIT, 2019

Coordenação: António Casimiro Ferreira

Coordenação editorial: Fernando Sousa Jr.

Autores/as: ALMEIDA, Carlos Castro; ANDRÉ, Helena; BÁRCIA, Paulo; CADETE, Joaquina; LEITÃO, Josefina; FELICIANO, Paulo e PINHEIRO, Vitor Moura; FERREIRA, António Casimiro; PEREIRA, Irina Bettencourt; HENRIQUES, Marina Pessoa; FERREIRA, Pedro Almeida; JORDÃO, Albertina; LIMA, Teresa Maneca; MONTEIRO, José Pedro e JERÓNIMO, Miguel Bandeira; PACCETTI, Maria Teresa e CAETANO, Maria Liseta; RODRIGUES, Cristina; RODRIGUES, Nascimento; SILVA, Rui Gonçalves; THOMAS, Albert; TRONCHO, Mafalda

ISBN 9789220314708 (edição impressa); 9789220314715 (versão PDF)

Também disponível em inglês: The ILO and Portugal. 100 years of History.  
ISBN: 9789220314937 (Web PDF)

Esta edição teve o apoio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Portugal)

---

As designações utilizadas nas publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não refletem necessariamente o ponto de vista do *Bureau* Internacional do Trabalho relativamente à natureza jurídica de qualquer país, área ou território ou respetivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respetivas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre os seus autores e autoras, e a publicação não constitui um aval, pelo *Bureau* Internacional do Trabalho, às opiniões neles expressas.

A referência ou não referência a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho.

A informação sobre as publicações e produtos digitais da OIT podem ser obtidos através do sítio: [www.ilo.org/publns](http://www.ilo.org/publns)

### **Autores/as:**

António Casimiro Ferreira (coord.)

Albert Thomas

Albertina Jordão

Carlos Castro Almeida

Cristina Rodrigues

Helena André

Henrique Nascimento Rodrigues

Irina Bettencourt Pereira

Joaquina Cadete Phillimore

José Pedro Monteiro

Mafalda Troncho

Maria Josefina Leitão

Maria Liseta Caetano

Maria Teresa Paccetti

Marina Pessoa Henriques

Miguel Bandeira Jerónimo

Paulo Bárcia

Paulo Feliciano

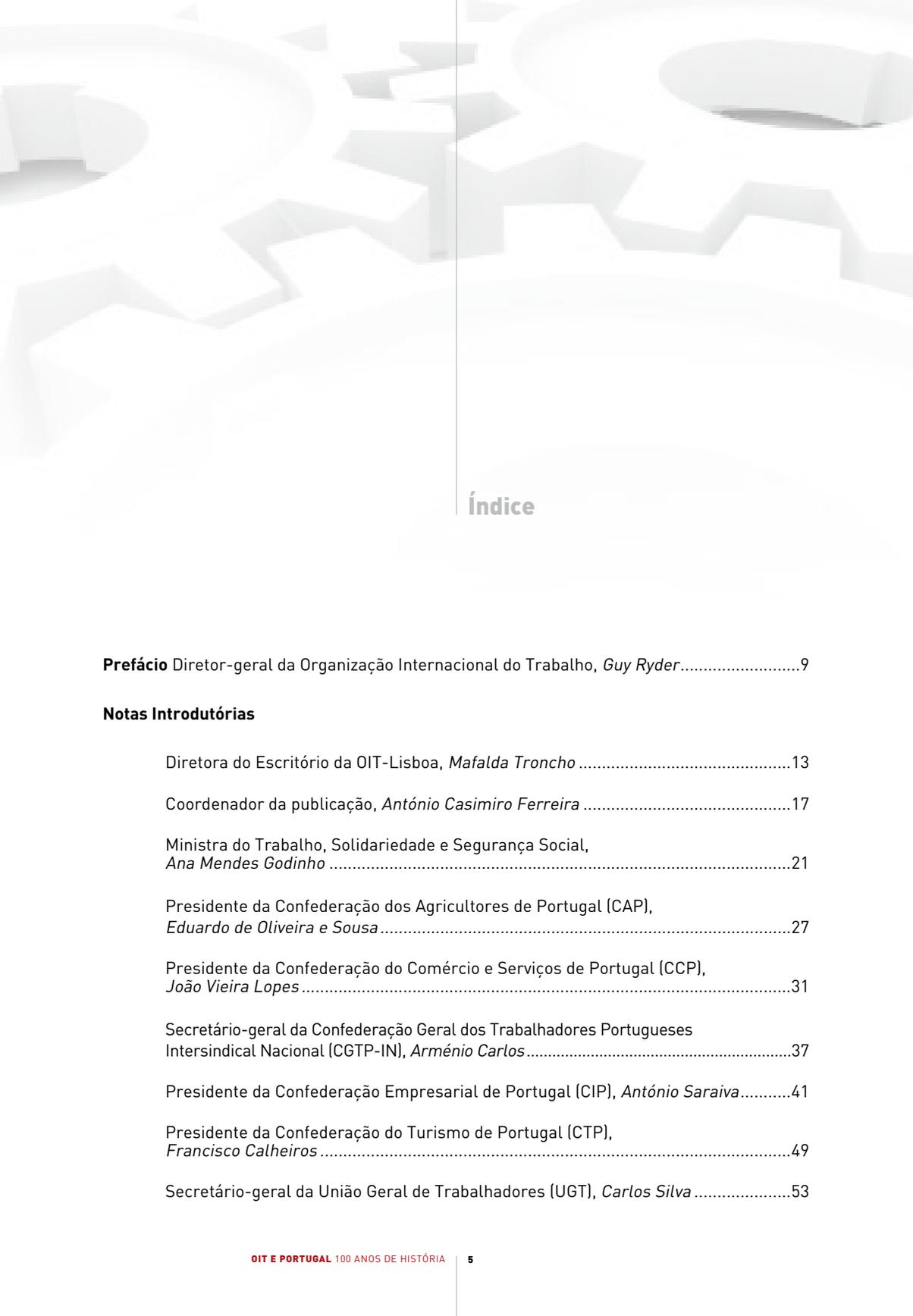
Pedro Almeida Ferreira

Rui Gonçalves da Silva

Teresa Maneca Lima

Vitor Moura Pinheiro





## Índice

**Prefácio** Diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho, *Guy Ryder*.....9

### **Notas Introdutórias**

Diretora do Escritório da OIT-Lisboa, *Mafalda Troncho* .....13

Coordenador da publicação, *António Casimiro Ferreira* .....17

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,  
*Ana Mendes Godinho* .....21

Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP),  
*Eduardo de Oliveira e Sousa* .....27

Presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP),  
*João Vieira Lopes* .....31

Secretário-geral da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses  
Intersindical Nacional (CGTP-IN), *Arménio Carlos* .....37

Presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), *António Saraiva* .....41

Presidente da Confederação do Turismo de Portugal (CTP),  
*Francisco Calheiros* .....49

Secretário-geral da União Geral de Trabalhadores (UGT), *Carlos Silva* .....53



## Parte I Diálogos na História

<b>Capítulo 1 - A Organização Internacional do Trabalho e Portugal: lá fora cá dentro</b> .....	57
<i>Cristina Rodrigues</i>	
<b>Capítulo 2 - O trabalho forçado no colonialismo português: além das fronteiras do império (1919-1962)</b> .....	77
<i>Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro</i>	
<b>Capítulo 3 - Albert Thomas em Portugal, 1925</b> .....	91
<i>Albert Thomas</i>	
<b>Capítulo 4 - António Augusto Gomes d'Almendra – o primeiro funcionário português na OIT</b> .....	105
<i>Cristina Rodrigues</i>	
<b>Capítulo 5 - Portugal, a OIT e as Políticas de Emprego entre 1960 e 1974</b> .....	121
<i>Pedro Almeida Ferreira</i>	



## Parte II Da consolidação da democracia à agenda do trabalho digno

<b>Capítulo 6 - A consolidação da democracia laboral em Portugal e o papel da OIT</b> .....	137
<i>António Casimiro Ferreira</i>	
<b>Capítulo 7 - O sistema português de resolução dos conflitos de trabalho: dos modelos paradigmáticos às organizações internacionais</b> .....	153
<i>António Casimiro Ferreira</i>	
<b>Capítulo 8 - A Dimensão Simbólica do Quadro de Referência da OIT nos Discursos Político-Parlamentares em Portugal</b> .....	175
<i>Marina Pessoa Henriques</i>	
<b>Capítulo 9 - Adjudicação e institucionalização do sistema de relações laborais português: a <i>soft law</i> do sistema de queixas e reclamações da Organização Internacional do Trabalho</b> .....	191
<i>António Casimiro Ferreira, Irina Bettencourt Pereira e Marina Pessoa Henriques</i>	
<b>Capítulo 10 - Parceria Portugal/OIT: Contribuições portuguesas para programas operacionais da OIT</b> .....	235
<i>Paulo Bárcia</i>	
<b>Capítulo 11 - Centenário da Organização Internacional do Trabalho: A Participação da Região Autónoma da Madeira no Contexto da Delegação Portuguesa</b> .....	245
<i>Rui Gonçalves da Silva</i>	



### Parte III Áreas laborais e o papel da OIT

<b>Capítulo 12 - O Direito internacional marítimo da OIT</b> .....	253
<i>Maria Teresa Paccetti e Maria Liseta Caetano</i>	
<b>Capítulo 13 - A reparação dos acidentes de trabalho em Portugal e as influências do modelo de proteção social da OIT</b> .....	265
<i>Teresa Maneca Lima</i>	
<b>Capítulo 14 - A posição das mulheres trabalhadoras num mundo em evolução. Uma jornalista portuguesa na Conferência Internacional do Trabalho</b> .....	291
<i>Albertina Jordão</i>	
<b>Capítulo 15 - A cooperação técnica entre a OIT e Portugal</b> .....	303
<i>Mafalda Troncho e Cristina Rodrigues</i>	
<b>Capítulo 16 - Parceria Portugal-OIT. O Programa JADE: um exemplo de cooperação técnica descentralizada</b> .....	327
<i>Carlos Castro Almeida</i>	
<b>Capítulo 17 - O Papel da OIT no combate ao Trabalho Infantil em Portugal</b> .....	335
<i>Maria Josefina Leitão e Joaquina Cadete Phillimore</i>	
<b>Capítulo 18 - Assistência técnica da OIT a Portugal na área do Emprego Jovem</b> .....	345
<i>Paulo Feliciano e Vítor Moura Pinheiro</i>	
<b>Reflexões Finais</b>	
<b>OIT – Portugal: uma relação com história, uma relação com futuro</b>	
<b>Democracia, Tripartismo e Concertação Social</b> .....	357
<i>Henrique Nascimento Rodrigues</i>	
<b>O trabalho no futuro: contextualizando a relação entre Portugal e a OIT</b> .....	381
<i>Helena André</i>	



## Notas Introdutórias

ANTÓNIO CASIMIRO FERREIRA - Coordenador da publicação

Se, por breves instantes, e num exercício de “história do futuro”, imaginássemos o que seria o mundo e a aplicação e vivência substantiva dos princípios da liberdade, da igualdade e da justiça social sem a Organização Internacional do Trabalho (OIT), seríamos colocados perante sociedades globais e nacionais nas quais o trabalho e os seus direitos e os direitos humanos do trabalho individuais e coletivos a existirem, seriam outra coisa a que, em bom rigor, não poderíamos designar por identidade político-jurídica democrática do trabalho, do direito do trabalho e, de uma forma mais extensa, dos direitos económicos e sociais.

Este exercício especulativo tem o propósito metodológico de realçar os contributos fundamentais, diria mesmo, decisivamente críticos, que a Organização Internacional do Trabalho foi dando e continua a dar para o que hoje podemos designar por globalização justa, agenda do trabalho digno e futuro do trabalho, enquanto tríptico ou núcleo duro de um mandato conferido pelos parceiros sociais desde 1919. Mandato esse que se expande por muitos outros domínios do mundo do trabalho, desde a luta contra a discriminação e a pobreza, a segurança e higiene no trabalho, a formação profissional, os mecanismos de proteção social e, não menos importante, o controlo da legalidade e efetivação dos direitos laborais nos diferentes Estados-membros.

A Organização Internacional do Trabalho é a organização que melhor exemplifica, através da sua ação presente e passada e na promessa de futuro, a interpelação a todos os que têm uma conceção digna do trabalho e dos seus direitos, por três principais razões. A primeira resulta da singularidade do seu processo de institucionalização e de organização interna, marcada

pelo tripartismo e pela afirmação do modelo de diálogo social como forma de governação e de tomada de decisão. A segunda, por ilustrar o que fica atestado pelas suas inúmeras convenções, recomendações e exercício do seu magistério simbólico, as lutas pelo reconhecimento dos direitos que devem assistir à preservação da dignidade das pessoas, enquanto trabalhadores e trabalhadoras no exercício dos seus direitos de cidadania. Em terceiro lugar, é incontornável colocar em perspetiva a Organização Internacional do Trabalho sem fazer a constatação de que a sua ação programática, expressa na luta pelo reconhecimento dos direitos, caminha paralelamente a um dos obstáculos maiores a esse reconhecimento que é o da dificuldade de implementação e inefetividade das normas do designado Código Internacional do Trabalho e desse documento surgido no término da Segunda Guerra Mundial, que Alain Supiot designou por “Espírito de Filadélfia”.

Tendo presente a sinóptica reflexão acima apresentada a propósito da Organização Internacional do Trabalho, importa realçar que, nos vários níveis de análise, global, regional, nacional, local, foi intenção organizar os textos que fazem parte desta coleção de acordo com o princípio heurístico de verificar de que modo a Organização Internacional do Trabalho e Portugal estabeleceram um padrão de relacionamento marcado por conjunturas político-sociais específicas e por temáticas cruciais para o desenvolvimento do sistema de relações laborais e de direito do trabalho português. Se uma metáfora aqui pudesse ser utilizada seria a do jogo de espelhos, ainda que o portfólio dos textos ateste sobretudo o impacto da Organização Internacional do Trabalho sobre a sociedade portuguesa. É, por isso, neste rastrear dos efeitos que a Organização Internacional do Trabalho exerceu nas dinâmicas laborais e jurídicas da sociedade portuguesa que se deve encontrar o ponto de ligação entre os diferentes contributos que aqui são recenseados.

Conhecendo-se a ligação fundacional de Portugal à OIT enquanto membro fundador da mesma e das inúmeras transformações que a sociedade portuguesa sofreu desde então, afigurou-se como adequada a opção de coligir um conjunto de investigações que, grosso modo, dão conta do relacionamento entre Portugal e a OIT, desde o período da primeira República, passando pelo período do Estado novo. É assim que a primeira parte, intitulada “Diálogos da história”, percorre esta memória que varia, só para dar três exemplos, entre a análise longitudinal desenvolvida por Cristina Rodrigues no primeiro capítulo, densificando essa dinâmica de relação OIT-Portugal, passando pelo texto de Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro em torno do trabalho forçado no colonialismo português e o texto de Pedro Almeida Ferreira a propósito das políticas de emprego entre 1960 e 1974.

A segunda parte, intitulada “Da consolidação da democracia à agenda do trabalho digno” é orientada por uma hipótese de trabalho, a saber, a da importância da OIT para a consolidação da democracia e para um sistema de relações laborais e de direito do trabalho democráticos em Portugal na sociedade saída do 25 de abril. Os artigos de António Casimiro Ferreira, Marina Pessoa Henriques e Irina Bettencourt, Rui Gonçalves da Silva e Paulo Bárcia evidenciam esse

contribuiu em dimensões cruciais para o mundo do trabalho português que vão desde a reconfiguração do sistema de resolução dos conflitos laborais, o impacto na produção legislativa do parlamento português, a cooperação e a participação em grupos de trabalho e programas operacionais da OIT.

Finalmente, a terceira e última parte, foi organizada de acordo com áreas temáticas onde, uma vez mais, o papel da OIT esteve presente. É o que sucede com o texto “O direito internacional marítimo da OIT” de Maria Teresa Paccetti e Maria Liseta Caetano, o tema da reparação dos acidentes de trabalho de Teresa Maneca Lima, a questão das mulheres trabalhadoras num contexto de mudança de Albertina Jordão, o tema da cooperação técnica entre a OIT e Portugal de Mafalda Troncho e Cristina Rodrigues, o programa Jade estudado por Carlos Castro Almeida, o combate ao trabalho infantil de Maria Josefina Leitão e Joaquina Cadete Phillimore e o tema da assistência técnica na área do desemprego jovem analisado por Paulo Feliciano e Vítor Moura Pinheiro. A presente publicação termina com duas reflexões finais de Henrique Nascimento Rodrigues e Helena André.

Uma nota final quanto à seleção dos textos para destacar esse artigo fundacional “Democracia, tripartismo e concertação social” escrito por Henrique Nascimento Rodrigues, fundamental para todos os estudiosos da OIT e para seu papel no aprofundamento do diálogo social como manifestação integrante da nossa sociedade democrática.

Como todos os exercícios de reflexão, também este não deixa de relevar as imperfeições da atividade humana que Tolentino de Mendonça tão bem refere. Foi o trabalho possível, com as marcas do rigor científico, do equilíbrio ético e do trabalho cooperativo que tão bem ilustram o modo de ser e de estar da Organização Internacional do Trabalho.